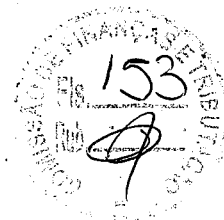




Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO MACHADO



Ofício nº 58/2021

Jacinto Machado, 22 de setembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor:

DEPUTADO MAURO DE NADAL

Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina

Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310 - Centro

88020-900 - Florianópolis - Santa Catarina

Lido no Expediente
101/2021 - Sessão de 13/10/21
Atuação de 13/10/21
Assinatura do PLC 012/21
Secretário

Assunto: Solicita apoio para que proposta de reajuste salarial da Segurança Pública seja alterada com base na Proposta de Lei Complementar do Reajuste Salarial Linear.

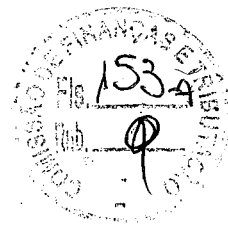
Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho para conhecimento, o inteiro teor da MOÇÃO Nº 6/2021, do Vereador AGRICIO ABEL GONÇALVES (MDB), que foi subscrito pelos Vereadores das Bancadas do MDB, PP e PSD, sendo apresentada, em nome dos cidadãos jacintomachadenses, foi aprovada por unanimidade, nos termos em que segue:

"A Câmara Municipal de Jacinto Machado, por seus Representantes legais, os Vereadores, que demonstrando preocupação com as necessidades da população jacintomachadense, a quem representamos nesta Casa Legislativa, expressamos nosso apelo a Vossa Excelência no sentido de que se digne apoiar a proposta de reajuste salarial da Segurança Pública, encaminhada pelo Governo do Estado à Assembleia Legislativa, para que seja alterada com base na Proposta de Lei Complementar (PLC) do Reajuste Salarial Linear, tendo em vista que somente para a Polícia Militar e para o Corpo de Bombeiros Militar, o Governo do Estado irá investir, mensalmente, o valor de R\$ 241.698.439,00 (duzentos e quarenta e um milhões, seiscentos e noventa e oito mil, quatrocentos e trinta e nove reais), para repor a defasagem salarial dos 24.117 servidores públicos que estão há 8 (oito) anos sem qualquer reajuste salarial. Por outro lado, caso a PLC do Reajuste Salarial Linear seja aprovada, a quantia mensal de R\$ 241.698.439,00 (duzentos e quarenta e um milhões seiscentos e noventa e oito mil quatrocentos e trinta e nove reais) será dividida de forma igualitária para todos os membros da PMSC e do CBMSC, beneficiando cerca de 20 (vinte) mil militares, com uma reposição salarial de R\$ 2.138,61 (dois mil cento e trinta e oito reais e sessenta e um centavos), para cada agente público, o que representará aumento no poder de compra destes servidores.



Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO MACHADO



Fl. 2 do OFICIO Nº 58/2021

Razão pela qual, aprovada a proposta do Reajuste Salarial Linear, esta medida irá diminuir a discrepância dos maiores salários para os menores salários dentro das carreiras militares, fazendo jus à Lei Complementar Estadual nº 254/2003, a qual estabelece em seu art. 27, que o maior salário do Sistema de Segurança Público não poderá ser quatro vezes maior do que o menor salário, além disso, a concessão de reajuste igualitário irá potencializar o consumo de bens e serviços dentro do Estado de Santa Catarina.

Finalizando, solicito que se digne receber esta proposição que ora encaminho, em nome dos cidadãos jacintomachadenses, na qual manifestamos nosso apoio para que a proposta de reajuste salarial da Segurança Pública seja alterada com base na Proposta de Lei Complementar do Reajuste Salarial Linear.

Respeitosamente,

Vereador ENISON JOSÉ RECCO (MDB)
Presidente